

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, de ordem do Presidente da comissão, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596447, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II – DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 217/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 04/08/2020;

II – DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 218/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, de ordem do Presidente da comissão, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596436, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II – DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 219/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, de ordem do Presidente da comissão, solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 03/08/2020;

II – DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 220/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596456, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II – DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 221/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-CPAD, de 21.09.2020, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418, bem como solicita e justifica a substituição do servidor MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA;

R E S O L V E:

I RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo seus efeitos à 07/08/2020;

II – DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175602/1, para em substituição ao servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente Administrativo, matrícula nº 57191860/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.